



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.368

João Pessoa - Terça-feira, 18 de Maio de 2021

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.927 DE 03 DE MAIO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Institui o Dia Estadual de Combate e Conscientização ao Sedentarismo no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado, o dia 10 de março, como o Dia Estadual de Combate e Conscientização ao sedentarismo no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo combater o sedentarismo, que é caracterizado pela falta ou diminuição de atividades físicas, por outro lado, promover e incentivar práticas esportivas de promoção de saúde junto à população Paraibana.

§ 1º As crianças, jovens em idade escolar e idosos terão prioridade nas políticas públicas de combate ao sedentarismo, através de ações intersecretoriais implementadas pelas secretarias do Governo do Estado da Paraíba.

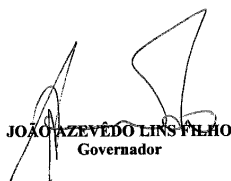
§ 2º A consecução dos objetivos previstos no caput far-se-á por meio de realização de seminários, simpósios, palestras, eventos esportivos dentre outras atividades, bem como mediante a promoção de atividades físicas como a realização de caminhadas, passeios ciclísticos e campanhas educativas para conscientizar sobre a importância da atividade física.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 04 de maio de 2021.

Republicada por incorreção.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 11.929 DE 03 DE MAIO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Institui a Semana Estadual de Combate à Psicofobia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Combate à Psicofobia no Estado da Paraíba, a ser realizada na semana em que estiver compreendido o dia 12 de abril.

Art. 2º A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem orientar e prevenir a Psicofobia na população paraibana, e será definida pela Secretaria Estadual de Saúde em conjunto com órgãos públicos e entidades representativas da classe de combate ao preconceito relativo às doenças mentais.

Art. 3º Para os fins previstos nesta Lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, entidades sociais e educacionais, associações e organizações nacionais e internacionais e com órgãos dos governos Federal e Municipal.

Art. 4º A Semana Estadual de Combate à Psicofobia passará a integrar o Calendário Oficial do Estado da Paraíba.

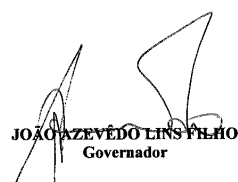
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 04 de maio de 2021.

Republicada por incorreção.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.045

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JEFFERSON MICHEL DE MOURA FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO**, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.046

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MICHELE ROSSANA ALVES DE QUEIROZ**, matrícula nº 1720554, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.047

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TAYNÁ ANDRADE DA NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.048

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIANO CARVALHO SOARES	1568752	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO	1565061	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO	0969427	COORDENADOR GERAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA MULHER	CAD-3
ANDREA MELO DE LIMA	1556568	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA	1556266	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
CARLOS OTHON MENDES DE OLIVEIRA	1818104	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAUJO	1560743	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA	1564901	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
EMILIA OLIVEIRA MELLO	1564765	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
FELIPE LUNA CASTELLAR	1564951	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
GILSON DUARTE ROSAS FILHO	1684868	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
GLAUBER ANTONIO FIALHO FONTES	1684876	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
HOMERO PERAZZO FILHO	1684884	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
HUGO HELDER PORTO BARRETO	1573101	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
HUGO PEREIRA LUCENA	1684892	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	1564650	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
KARINE DE LIMA VASCONCELOS	1550560	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS	1562975	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
LUISA NASCIMENTO CORREIA LIMA	1818201	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO	1564871	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO	1564684	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
NORIVAL GOMES PORTELA FILHO	1556231	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	1685058	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
RENATA DE ALMEIDA MATIAS	1565087	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA LEITE	1818325	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
TATIANA MATOS BARROS	1560786	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS	1818139	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
WALTER FERNANDES BRANDAO NETO	1559923	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES	1685031	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

Ato Governamental n.º 2.049

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória n.º 221, de 03 de abril de 2014, na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar n.º 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
LUCIANO CARVALHO SOARES	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
MAISA FELIX RIBEIRO DE ARAUJO	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
ANDREA MELO DE LIMA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
CARLOS OTHON MENDES DE OLIVEIRA	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
CRISTIANO JACQUES DE LIMA ARAUJO	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
EMILIA OLIVEIRA MELLO FERRAZ	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
FELIPE LUNA CASTELLAR	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
FLAVIA RENATA FARIA ASSAD	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
GILSON DUARTE ROSAS FILHO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
GLAUBER ANTONIO FIALHO FONTES	SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-3
GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
HUGO HELDER PORTO BARRETO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
HUGO PEREIRA LUCENA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
KARINE DE LIMA VASCONCELOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
MAIRA ROBERTA MENDES CARNEIRO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
REINALDO DE NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
RENATA DE ALMEIDA MATIAS	COORDENADOR GERAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA MULHER	CAD-3
RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA LEITE	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
TATIANA MATOS BARROS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4

Ato Governamental n.º 2.050

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental 1333 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, n.º 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **ANDRÉ HEIDER CASTRO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 2.051

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental 1294 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, n.º 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **FABIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 2.052

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental 1326 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, n.º 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **KLEBER MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 2.053

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental 1289 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, n.º 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **TIAGO MONTEIRO PEREIRA (SUB JUDICE)**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 2.054

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental 1375 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, n.º 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **RONARIO DA SILVA CARVALHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 2.055

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental 1450 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, n.º 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **ROBERTA RODRIGUES FERREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 2.056

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental 1462 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, n.º 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **TALITA MARIA DE FARIAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 2.057

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no

Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental 1432 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, nº 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA II**.

Ato Governamental n.º 2.058

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental 1400 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, nº 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **JOHN NILSON DA SILVA LIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA II**.

Ato Governamental n.º 2.059

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental 1436 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, nº 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **GEORGE NOBREGA FERREIRA DE MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA III**.

Ato Governamental n.º 2.060

João Pessoa, 17 de maio de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental 1479 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, nº 17.314 de 03 de março de 2021, que nomeou **MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO SEGUNDO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA III**.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :228/2021
EXPEDIENTE DO DIA : 14-05-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	21006598-2	1812041	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	0	0	0	2.644
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	21006718-7	1719491	OSMAR SOUZA DE MELO	334	0	0	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	21006361-1	1637266	ROSANGELA DANTAS BAIA	845	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIÁRIA	21004653-8	1848381	VENANCIO GUEDES DE ANDRADE	0	0	0	6.861
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	21005920-6	1537539	ZETONIO ALVES DA SILVA	0	0	869	0

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 126/GS/SEAP/2021

Em, 13 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso

das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GABRIELA FREITAS DE SIQUEIRA**, matrícula nº 159.047-2, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição ao servidor **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 174.357-1, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Processo nº. 202100001727

Assunto: **Sindicância.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 021/GESIPE/SEAP/21, que objetivou apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Memorando nº 043/2021 e anexos.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade dos servidores, nos fatos, ora apurado, conforme relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 12 de maio de 2021.

Processo nº. 202100001729

Assunto: **Sindicância.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 019/GESIPE/SEAP/21, que objetivou apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 146/2021/PPR-CZ, oriundo da Penitenciária Padrão de Cajazeiras.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE:**

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade dos servidores, nos fatos, ora apurado, conforme relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 12 de maio de 2021.

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0085/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 12 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar como Técnico Nível Superior na composição da Equipe do AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, junto à Média Complexidade da SEDH, nos termos da Lei 8.745/93, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO (A)	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
129/2021	SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 1.700,00	31/12/2021

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 035/SESDES, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Indicação de Servidor para recebimento de material bélico doado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e conforme solicitado no Ofício nº SPG nº 1465, OFÍCIO Nº 001 (EB 64318.007947/2021-93) – Comando da 7ª Região Militar e OFÍCIO GG 149/2021 e anexos;

Considerando a doação solicitada pela SENASP/MJ ao Exército Brasileiro para a Polícia Militar da Paraíba, de fuzis 7,62mm M964 “FALL”,



RESOLVE indicar o servidor Capitão QOC PMPB BENEDICT PONTES SOARES ONIAS, matrícula nº 524.351-3, como responsável para as tratativas e ajustes de procedimentos de segurança para a entrega dos armamentos acima especificados.


JOÃO FRANCISCO BEZERRA SOARES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 004/2021

João Pessoa, 17 de MAIO de 2021.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS ROCHA, matrícula nº 190.076-5; GUILHARDO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 178.180-4; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA, matrícula nº 186978-7, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 08 (oito) profissionais na função de multiplicadores (as) para prestar serviço, por excepcional interesse público, junto ao Programa "Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz", no âmbito da Gerência Executiva de Proteção Social Básica, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 15 de maio do ano em curso.



IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 179/2021/DS

João Pessoa, 07 de Maio de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando os parágrafos 2º, 3º e 6º do artigo 13º da Lei Complementar nº 58/2003 - Estatuto dos servidores públicos civis do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Nomeação da Servidora ANA CRISTINA DE MOURA, do Cargo de Subgerente de Execução de Despesa, Símbolo CGI-2, nomeada através da Portaria nº 003/2019/DS na edição do dia 16 de janeiro de 2019.

II - Publique-se.

PORTARIA Nº 180/2021/DS

João Pessoa, 11 de Maio de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANESSA RIBEIRO DOURADO ROCHA MOREIRA, para exercer o cargo de Gerente Operacional de Cadastro de Veículos, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA Nº 181/2021/DS

João Pessoa, 11 de Maio de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.005323/2021-6;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PATRICIA BRITO SOUZA DA NOBREGA, matrícula 2167-9 e ALYSON DAVID BEZERRA DINIZ, matrícula 2184-9, como Gestora e Fiscal, respectivamente, dos Contratos do Programa Habilitação Social - PHS, firmados entre os Centros de Formação de Condutores e este Departamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 184/2021/DS

João Pessoa, 13 de Maio de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.006409/2021-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 003750388-00 emitido em nome de VALMI NEVES BOLCONTE, CNH nº 017482926-1, RENACH nº PB-019311990, Categoria B.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº003/2021

João Pessoa, 17 de maio de 2021.


O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo nº-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Raimundo Gilson Vieira Frade, matrícula nº 95.209-5, CPF nº 204.922.194-00, para exercer a função de Gestor do contrato número 006/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.


Omar Jose Brito Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 006/2021

João Pessoa, 14 de maio de 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DESPACHOU** o processo de AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER	DESPACHO
01	FELIPE CLAUDINO DA SILVA	664.166-1	106/2021-ASSEJUR-FUNDAC	INDEFERIDO

RESENHA Nº 007/2021

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** os processos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER	ASSUNTO
01	ROBEVÂNIA CRISTINA LOPES MARACAJÁ	663.441-9	096/2021-ASSEJUR-FUNDAC	VACÂNCIA
02	DIEGO INACIO DE FREITAS SANTOS	664.949-6	042/2021-ASSEJUR-FUNDAC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
03	CICERO ENRIQUE DA SILVA BARBOSA	664.141-5	087/2021-ASSEJUR-FUNDAC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
04	PAULO SERGIO GOMES DE MENEZES	664.214-1	091/2021-ASSEJUR-FUNDAC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
05	ALVARO JOSE LEITE SANTOS	663.946-7	114/2021-ASSEJUR-FUNDAC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

RESENHA Nº 008/2021

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** o processo abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER	ASSUNTO
01	FAGNER FERREIRA RODRIGUES	663.937-2	105/2021ASSESSOR-FUNDAC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA


Waleska Ramalho Ribeiro

Presidente FUNDAC
Mat. 663.746-9

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0561/2021

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que

consta no processo 12345.006253.2021-16,

RESOLVE:

Designar, os professores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD**, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/037/2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão/Área
1.21251-6	Eli Brandão da Silva	Titular	Reitoria
2.25279-6	Carlos Henrique Salvino Gadêlha Meneses	Suplente	Reitoria
4.25241-9	Maria do Socorro de Caldas Pinto	Titular	Ensino Médio/Técnico
2.23391-6	Messias Firmino de Queiroz	Suplente	Ensino Médio/Técnico
1.25276-5	Paula Almeida de Castro	Titular	ADUEPB
1.21194-3	Lourivaldo Mota Lima	Suplente	ADUEPB
1.22947-8	Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha	Titular	Ciências Humanas
3.22488-1	Luciene Vieira de Arruda	Suplente	Ciências Humanas
1.25040-1	Gilda Carneiro Neves Ribeiro	Titular	Letras e Artes
6.23855-6	Noelma Cristina Ferreira dos Santos	Suplente	Letras e Artes
1.22528-6	Raquel Christina Barboza Gomes	Titular	Ciências da Saúde
8.25837-9	Fernando Antônio de Farias Aires Júnior	Suplente	Ciências da Saúde
1.23875-2	Carla de Lima Bicho	Titular	Ciências Agrárias e Biológicas
2.23377-1	Leoberto de Alcântara Formiga	Suplente	Ciências Agrárias e Biológicas
1.23609-1	Moises de Araujo Silva	Titular	Ciências Sociais e Aplicadas
1.22926-5	Giuliana Dias Vieira	Suplente	Ciências Sociais e Aplicadas
1.21264-8	Macio Augusto de Albuquerque	Titular	Ciências Exatas e Tecnológicas
7.27747-0	Arlanson Matheus Silva Oliveira	Suplente	Ciências Exatas e Tecnológicas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de maio de 2021.

Prof(a). Dr(a). Célia Regina Diniz
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0060/2021

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
04.388/2020	Onildo dos Reis Freire	1.23846-9	0399/2021	Afastamento parcial para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/08/2020 a 31/07/2023.	Art. 82, Inciso V, e Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
12345.006466.2021-30	Maria Neni de Freitas	3.22970-0	0562/2021	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 - PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
12345.005663.2021-31	Percinaldo Santos Toscano	3.00705-7	0563/2021	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 - B-3-15/T40 - Última referência da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
12345.006851.2021-87	Maria do Socorro Bezerra Duarte	2.20711-7	0565/2021	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA - Câmpus II.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
12345.006591.2021-40	Thelma Lucia Pereira Dias	1.24042-1	0566/2021	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Biologia - CCBS.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
12345007561.2021-51	Jadecely Rodrigues Vieira	1.23251-7	0567/2021	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Psicologia - CCBS.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
12345.006992.2021-08	Martha Simone Cavalcanti Amorim Soares	3.21055-3	0568/2021	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de maio de 2021.

Profª. Drª Célia Regina Diniz
Reitora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.002.685-5	913.838-2	ANDERSON NUNES DE ANDRADE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.003.033-0	911.865-9	WANDERLICE FELINTO CARDOSO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N.º 024/2021/SEAD/ESPEP - RESULTADO PRELIMINAR

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP e da Comissão Central, tornam publico o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado por **FUNÇÃO**, Edital N.º 026/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 17.220, de 14/10/2020.

1. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO DE QUESTÕES E CORREÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	KATIA VIRGINIA AYRES	90	Habilitado
2	MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	83	Habilitado
3	BRUNO CÉSAR BEZERRA NÓBREGA DE SOUZA	82	Habilitado
4	CLAUDIRA DO SOCORRO CIRINO CARDOSO	80	Habilitado
5	PALOMA SABATA LOPES DA SILVA	77	Habilitado
6	RUDINEY DA SILVA ARAUJO	70	Habilitado
7	CLOVIS PEREIRA DA COSTA JUNIOR	67	Habilitado
8	ISABELLE SENA GOMES	63	Habilitado
9	MONICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	63	Habilitado
10	EDSON JUNIOR FERREIRA STEFANI	62	Habilitado
11	MONIQUE ALVES VITORINO	61	Habilitado
12	ERICH POTRICH	61	Habilitado
13	MARINEIDE FURTADO CAMPOS	60	Habilitado
14	MARIA HELENA SILVA	60	Habilitado
15	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	60	Habilitado
16	AÍLTON DINIZ	60	Habilitado
17	IAPONIRA SALES DE OLIVEIRA	60	Habilitado
18	VANESSA LIMEIRA AZEVEDO GOMES	60	Habilitado
19	MARIA JOSÉ DE HOLANDA LEITE	60	Habilitado
20	JAMILTON COSTA PEREIRA	60	Habilitado
21	JULYANA DE LIRA FERNANDES	60	Habilitado
22	WENDEL ALVES SALES MACEDO	60	Habilitado
23	VINICIUS JEFFERSON DIAS VIEIRA	60	Habilitado

2. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: REVISÃO LINGUÍSTICA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PALOMA SABATA LOPES DA SILVA	75	Habilitado
2	KARINE LOBO CASTELANO	63	Habilitado

3. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: BANCA DE DESEMPENHO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	78	Habilitado
2	IVANA MARIA MEDEIROS DE LIMA	75	Habilitado
3	ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	75	Habilitado
4	WENDEL ALVES SALES MACEDO	75	Habilitado
5	TÉRCIO MOTA	74	Habilitado
6	MONIQUE ALVES VITORINO	73	Habilitado
7	ESTHER MARIA BARROS DE ALBUQUERQUE	73	Habilitado
8	PALOMA SABATA LOPES DA SILVA	73	Habilitado
9	CLAUDIRA DO SOCORRO CIRINO CARDOSO	72	Habilitado
10	JOÃO GENARTE DE ARAÚJO DE ARAÚJO CAVALCANTE NETO	71	Habilitado
11	FRANCILENE ARAUJO DE MORAIS	71	Habilitado
12	IAPONIRA SALES DE OLIVEIRA	71	Habilitado
13	RAQUEL MOURA LINS ACIOKI	69	Habilitado
14	MARINEIDE FURTADO CAMPOS	67	Habilitado
15	KARINE LOBO CASTELANO	67	Habilitado
16	KATIA VIRGINIA AYRES	66	Habilitado



17	DENISE DANTAS MUNIZ	65	Habilitado
18	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	62	Habilitado
19	JOELDA DANTAS	61	Habilitado
20	JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	61	Habilitado
21	PATRICIA CAMPOS	61	Habilitado
22	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	61	Habilitado
23	ISABELLE SENA GOMES	61	Habilitado
24	LAIONEL VIEIRA DA SILVA	61	Habilitado
25	MARGARIDA SONIA MARINHO DO MONTE SILVA	60	Habilitado
26	ELISANGELA MARCOS SEDLMAIER	60	Habilitado
27	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO LEITE FILHO	60	Habilitado
28	BRUNO CÉSAR BEZERRA NÓBREGA DE SOUZA	60	Habilitado
29	MARCIA REJANE SANTOS DA SILVA	60	Habilitado
30	ÉRICA TAVARES DE ARAÚJO	60	Habilitado
31	NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	60	Habilitado
32	TIEGO DOS SANTOS FREITAS	60	Habilitado
33	RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO	60	Habilitado
34	LUZIANA RAMALHO RIBEIRO	60	Habilitado

4. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Classificados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MINISTRAR EM EVENTOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	KATIA VIRGINIA AYRES	90	Habilitado
2	FRANCILENE ARAUJO DE MORAIS	80	Habilitado
3	CLAUDIRA DO SOCORRO CIRINO CARDOSO	76	Habilitado
4	ANA HELENA DA SILVA	75	Habilitado
5	WENDEL ALVES SALES MACEDO	75	Habilitado
6	RODOLFO ARAUJO	68	Habilitado
7	PALOMA SABATA LOPES DA SILVA	67	Habilitado
8	PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS	65	Habilitado
9	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	64	Habilitado
10	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO LEITE FILHO	64	Habilitado
11	MARCIA REJANE SANTOS DA SILVA	64	Habilitado
12	VANESSA LIMEIRA AZEVEDO GOMES	64	Habilitado
13	MONIQUE ALVES VITORINO	63	Habilitado
14	ERICH POTRICH	61	Habilitado
15	HELENO PEREIRA NUNES	60	Habilitado
16	RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO	60	Habilitado
17	IZABEL MARIA DOS SANTOS	60	Habilitado

5. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO DE QUESTÕES E CORREÇÃO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RAQUEL MOURA (LINS ACIOLI)	57	Não Habilitado
2	RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO	56	Não Habilitado
3	JOSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	56	Não Habilitado
4	EDUARDO BRAGA COSTA SANTOS	56	Não Habilitado
5	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	54	Não Habilitado
6	RAFAELLA DE LIMA ROQUE	53	Não Habilitado
7	FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DE LIMA	52	Não Habilitado
8	MARIA ALEXANDRA ESTRELA	50	Não Habilitado
9	MARIA APARECIDA ROSA DE ANDRADE ALIXANDRE	48	Não Habilitado
10	HELENO PEREIRA NUNES	46	Não Habilitado
11	IZABELLY SOARES DE MORAIS	45	Não Habilitado
12	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	45	Não Habilitado
13	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	44	Não Habilitado
14	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAMASCENO COSTA	44	Não Habilitado
15	NATHÁLIA DUARTE DA SILVA	44	Não Habilitado
16	GEANNE LIMA BATISTA	43	Não Habilitado
17	DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE	43	Não Habilitado
18	BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	42	Não Habilitado
19	THALYNE KEILA MENEZES DA COSTA	41	Não Habilitado
20	MAYARA DOS SANTOS SILVA	40	Não Habilitado
21	DOUGLAS DA SILVA CUNHA	40	Não Habilitado
22	JOSÉ ERIBERTO DE ASSIS	40	Não Habilitado
23	MAYRLA LIMA PINTO	40	Não Habilitado
24	VIVIANNE LIMEIRA AZEVEDO GOMES	39	Não Habilitado
25	NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	39	Não Habilitado
26	ANA LIGIA MUNIZ RODRIGUES	37	Não Habilitado
27	MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	36	Não Habilitado
28	INGRIDY LAMMONIKELLY DA SILVA LIMA	36	Não Habilitado
29	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	36	Não Habilitado
30	ALESSANDRA RENATA GEREMIAS	35	Não Habilitado
31	ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	35	Não Habilitado
32	NAYARA TOSCANO DE BRITO PEREIRA	35	Não Habilitado
33	FABIANA DE MIRANDA SILVA	34	Não Habilitado

34	FABIANA DA SILVA OLIANI	34	Não Habilitado
35	JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	33	Não Habilitado
36	VANESSA MEDEIROS DA NÓBREGA	32	Não Habilitado
37	EDUARDA EMANUELA SILVA DOS SANTOS	32	Não Habilitado
38	ELISANGELA MARCOS SEDLMAIER	32	Não Habilitado
39	DAVI FELIPE NEVES COSTA	31	Não Habilitado
40	VALESKA LIMEIRA AZEVEDO GOMES	31	Não Habilitado
41	FRANCISCO VICENTE DE MACEDO JÚNIOR	30	Não Habilitado
42	HELEN DE SOUSAS SILVA WAQAS	29	Não Habilitado
43	GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	29	Não Habilitado
44	KALINE MARIA SOUZA VIEIRA	29	Não Habilitado
45	PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS	27	Não Habilitado
46	RAILSON DE MEDEIROS NÓBREGA ALVES	25	Não Habilitado
47	NAIA ANTUNIS DE REZENDE	25	Não Habilitado
48	CLENILSON FERREIRA DA SILVA	25	Não Habilitado
49	NARJARA BÁRBARA XAVIER SILVA	25	Não Habilitado
50	SARAH POLLYANA DIAS DOS SANTOS	24	Não Habilitado
51	SANDRA REGINA CHAVES	21	Não Habilitado
52	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	21	Não Habilitado
53	RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	21	Não Habilitado
54	THIAGO XAVIER DE ANDRADE	20	Não Habilitado
55	JAZON LISBOA	20	Não Habilitado
56	AMANDA CRISTINA PACIFICO	20	Não Habilitado
57	CAROLINE LOUISE DINIZ PEREIRA	19	Não Habilitado
58	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	17	Não Habilitado
59	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	16	Não Habilitado
60	IVSON BORGES DE SOUSA	16	Não Habilitado
61	KAMILA MAIA BARRETO GUEDES	15	Não Habilitado
62	ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS	15	Não Habilitado
63	LEONARDO ROGÉRIO VIEIRA	15	Não Habilitado
64	POLIANO BARBOSA ARAUJO	15	Não Habilitado
65	MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO OLIVEIRA	15	Não Habilitado
66	GRACY KELLY VIEIRA DE VASCONCELOS MEDEIROS	15	Não Habilitado
67	JANAÍNA CORDEIRO FREIRE WALTER	15	Não Habilitado
68	BRUNO CEZAR SANTOS DA SILVA	15	Não Habilitado
69	RUBIANA CRISTOVÃO DA SILVA	15	Não Habilitado
70	ARLECIANE EMILIA DE AZEVEDO BORGES	13	Não Habilitado
71	BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	11	Não Habilitado
72	MARILANDIA DE SOUZA GOMES	11	Não Habilitado
73	JACQUELYNY MOREIRA DA SILVA PAULINO	10	Não Habilitado
74	ODAIR DE MORAES JUNIOR	10	Não Habilitado
75	ALINE RODRIGUES DE SALES	10	Não Habilitado
76	CLÁUDIA MILENA PORTO	7,0	Não Habilitado
77	GISELI VIEIRA DOS SANTOS	7,0	Não Habilitado
78	AMANDA CONCEIÇÃO REINALDO MARTINS BARBOSA	7,0	Não Habilitado
79	IZADORA NEIVA GOMES	7,0	Não Habilitado
80	SARAH ISMÊNIA DANTAS COSTA CORDEIRO	5,0	Não Habilitado
81	LARISSA CAROLINE OLIVEIRA DE PAIVA RODRIGUES	5,0	Não Habilitado
82	LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO	5,0	Não Habilitado
83	SIMONE DIAS DE SOUZA OLIVEIRA	5,0	Não Habilitado
84	PRISCILA FRANÇA GONZAGA CARNEIRO	5,0	Não Habilitado
85	RAIANY CARVALHO	5,0	Não Habilitado
86	JÚLIA CRISTINA LEITE NÓBREGA	5,0	Não Habilitado
87	FABIO FERREIRA LEITE	5,0	Não Habilitado
88	DIÓGENES OLIVEIRA PEREIRA	5,0	Não Habilitado
89	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	5,0	Não Habilitado
90	MARCELA QUEIROGA SILVA FURTADO	5,0	Não Habilitado
91	AMANDA FELIX DA SILVA	5,0	Não Habilitado

6. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: REVISÃO LINGÜÍSTICA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MARINEIDE FURTADO CAMPOS	57	Não Habilitado
2	MONIQUE ALVES VITORINO	55	Não Habilitado
3	JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	49	Não Habilitado
4	THALYNE KEILA MENEZES DA COSTA	42	Não Habilitado
5	JOEL GUEDES DE SOUSA	41	Não Habilitado
6	DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS	40	Não Habilitado
7	PAULLINA LÍGIA SILVA CARVALHO	40	Não Habilitado
8	VALESKA LIMEIRA AZEVEDO GOMES	37	Não Habilitado
9	MARIA ELIANE GOMES MORAIS	36	Não Habilitado
10	LÍLIA DOS ANJOS AFONSO	30	Não Habilitado
11	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	30	Não Habilitado
12	CRISTINA ROTHIER DUARTE	27	Não Habilitado
13	HELEN DE SOUSAS SILVA WAQAS	21	Não Habilitado
14	REGINA MARIA ALVES DE ARAUJO	15	Não Habilitado
15	LAÍS CORREIA TEÓFILO DE SOUZA	15	Não Habilitado
16	SEBASTIANA APARECIDA VIDAL GOMES	15	Não Habilitado



17	JULIANA GABRIEL DO NASCIMENTO	14	Não Habilitado
18	AMANDA CONCEIÇÃO REINALDO MARTINS BARBOSA	7,0	Não Habilitado
19	DANIEL DE JESUS OLIVEIRA	5,0	Não Habilitado
20	MAYARA BARRETO ARRUDA	5,0	Não Habilitado

7. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: BANCA DE DESEMPENHO

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ROSIANE DE LOURDES SILVA DE LIMA	57	Não Habilitado
2	ALINE CUNHA DE ANDRADE SILVA	56	Não Habilitado
3	JOSE CARLOS ANTUNES DE MELO	56	Não Habilitado
4	DANILO BARBOSA DE ARRUDA	55	Não Habilitado
5	DALLIANE VANESSA PIRES ANDRADE	54	Não Habilitado
6	ERICH POTRICH	54	Não Habilitado
7	ISAAC NEWTON	54	Não Habilitado
8	ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	53	Não Habilitado
9	ISABELA ASSIS GUEDES	52	Não Habilitado
10	MARTA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	52	Não Habilitado
11	THAYANA PRISCILA DOMINGOS DA SILVA	51	Não Habilitado
12	JOSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	51	Não Habilitado
13	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	50	Não Habilitado
14	JOSÉ EUDES GOMES PINHEIRO JÚNIOR	50	Não Habilitado
15	RODOLFO ARAUJO	50	Não Habilitado
16	DAYANNE DINIZ DE SOUZA	50	Não Habilitado
17	VINICIUS JEFFERSON DIAS VIEIRA	50	Não Habilitado
18	ANA HELENA DA SILVA	49	Não Habilitado
19	ANDREZZA MINÁ BARBOSA	49	Não Habilitado
20	ELIANGELA PAULINO BENTO DE SOUZA	48	Não Habilitado
21	IZABELLY SOARES DE MORAIS	47	Não Habilitado
22	KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	47	Não Habilitado
23	BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	46	Não Habilitado
24	MARIANNE SOUSA BARBOSA	46	Não Habilitado
25	VALESKA LIMEIRA AZEVEDO GOMES	46	Não Habilitado
26	VANESSA LIMEIRA AZEVEDO GOMES	45	Não Habilitado
27	BIANCA JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA	45	Não Habilitado
28	FÁBIO MARQUES BEZERRA	45	Não Habilitado
29	PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS	45	Não Habilitado
30	JULYANA DE LIRA FERNANDES	44	Não Habilitado
31	ROMÁRIO SOARES BARBOSA	44	Não Habilitado
32	MAYANA FERREIRA NASCIMENTO	43	Não Habilitado
33	JOSE ALBERTO DE CASTRO	42	Não Habilitado
34	FABIO RODRIGO ARAUJO PEREIRA	42	Não Habilitado
35	JAMILTON COSTA PEREIRA	41	Não Habilitado
36	FILIFE DE CASTRO QUELHAS	41	Não Habilitado
37	MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	40	Não Habilitado
38	RENATA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	40	Não Habilitado
39	ELISABETH ALINE DE MELO GOMES SOARES DIAS	40	Não Habilitado
40	LUCAS KALUANÁ PEREIRA DE SOUZA	40	Não Habilitado
41	CAMILA LUIZA SOUZA DA SILVA	40	Não Habilitado
42	VANESSA ALVES DE SOUZA	40	Não Habilitado
43	THALYNE KEILA MENEZES DA COSTA	40	Não Habilitado
44	SILVANA KARINA DE MELO TRAVASSOS	39	Não Habilitado
45	KALINE MARIA SOUZA VIEIRA	39	Não Habilitado
46	ANA VERÔNICA DE ALENCAR	38	Não Habilitado
47	THALITA FRANCIELY DE MELO SILVA	38	Não Habilitado
48	ARLECIANE EMILIA DE AZEVEDO BORGES	38	Não Habilitado
49	HELENO PEREIRA NUNES	38	Não Habilitado
50	JONATHAS DIEGO LIMA SANTOS	36	Não Habilitado
51	IANY ELIZABETH DA COSTA	36	Não Habilitado
52	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	35	Não Habilitado
53	GENILSON LIMA DINIZ	35	Não Habilitado
54	GEOVANI BASTOS	34	Não Habilitado
55	JAIR DIAS DE ABREU	34	Não Habilitado
56	EDUARDA EMANUELA SILVA DOS SANTOS	34	Não Habilitado
57	MICHELLE ANDRADE SOUZA	34	Não Habilitado
58	ELOÍSA HELENA SILVA	33	Não Habilitado
59	ROMARIO CARDOSO LEAL	33	Não Habilitado
60	ANA EMÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	32	Não Habilitado
61	KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	32	Não Habilitado
62	LUANA JESUS DE ALMEIDA DA COSTA ARNAUD	31	Não Habilitado
63	MARIA APARECIDA ROSA DE ANDRADE ALIXANDRE	30	Não Habilitado
64	LÍLIA DOS ANJOS AFONSO	30	Não Habilitado
65	RAPHAEL PERICLES DA SILVA BORGES	30	Não Habilitado
66	ROBERTA KELLY DE SOUSA RAMOS	30	Não Habilitado
67	GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	29	Não Habilitado
68	NARJARA BÁRBARA XAVIER SILVA	29	Não Habilitado
69	FILIFE MENDES CAVALCANTI LEITE	27	Não Habilitado
70	YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR ALENCAR	27	Não Habilitado

71	RENAN ELAN DA SILVA OLIVEIRA	27	Não Habilitado
72	RUBIANA CRISTOVÃO DA SILVA	27	Não Habilitado
73	PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	26	Não Habilitado
74	ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	25	Não Habilitado
75	MAX WESLEY FLORENTINO DA SILVA	25	Não Habilitado
76	LARISSA FERNANDES COSTA	25	Não Habilitado
77	LUIZE ANNY GUIMARAES AMORIM	25	Não Habilitado
78	MARIA VALDENIA FELIX DOS SANTOS	23	Não Habilitado
79	RHARON MAIA GUEDES	22	Não Habilitado
80	AMANDA CRISTINA PACIFICO	22	Não Habilitado
81	CAROLINE LOUISE DINIZ PEREIRA	21	Não Habilitado
82	RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	21	Não Habilitado
83	LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI	20	Não Habilitado
84	MAGNA LÚCIA DE SUZA PALMEIRA	20	Não Habilitado
85	MARIA DAPAZ PEREIRA DO PATROCINIO	20	Não Habilitado
86	MAX DE LIMA	20	Não Habilitado
87	IZABEL ALEXMARA DE OLIVEIRA	19	Não Habilitado
88	FRANCINEIDE PEREIRA SILVA	19	Não Habilitado
89	RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	19	Não Habilitado
90	JANAÍNA CORDEIRO FREIRE WALTER	19	Não Habilitado
91	MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	15	Não Habilitado
92	ILANA DRIELE MENDES DA CUNHA LIMA	15	Não Habilitado
93	ÁTILA BRUNO DE MORAES ALMEIDA	15	Não Habilitado
94	MAILSON MARQUES DE SOUSA	15	Não Habilitado
95	POLIANO BARBOSA ARAUJO	15	Não Habilitado
96	ROMARIO OLIVEIRA DE ANDRADE	15	Não Habilitado
97	PRISCILLA DE ALENCAR SEPULVEDA	15	Não Habilitado
98	HALLITA AMORIM CEZAR FERNANDES E AVELAR	15	Não Habilitado
99	ISABELLA VIEIRA SANTOS	15	Não Habilitado
100	ALINE CARVALHO DINIZ PEREIRA DE SÁ	15	Não Habilitado
101	THAYSE SONALLY SILVA PORTO	11	Não Habilitado
102	SARAH ISMÊNIA DANTAS COSTA CORDEIRO	11	Não Habilitado
103	ODAIR DE MORAES JUNIOR	10	Não Habilitado
104	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	10	Não Habilitado
105	AMANDA CONCEIÇÃO REINALDO MARTINS BARBOSA	9,0	Não Habilitado
106	SILVANILLA KARLLA TAVARES ROCHA	9,0	Não Habilitado
107	OSLAN COSTA RIBEIRO	6,0	Não Habilitado
108	RAFAELA SOUTO DE OLIVEIRA	5,0	Não Habilitado
109	ANNA CLAUDIA SILVA DE ARAUJO	5,0	Não Habilitado
110	KYLNARA SILVA DANTAS	5,0	Não Habilitado
111	JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	5,0	Não Habilitado
112	MARIA DE FATIMA AMORIM	5,0	Não Habilitado
113	DIÓGENES OLIVEIRA PEREIRA	5,0	Não Habilitado

8. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 7.2 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MINISTRAR EM EVENTOS

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	BRUNO CÉSAR BEZERRA NÓBREGA DE SOUZA	58	Não Habilitado
2	MARINEIDE FURTADO CAMPOS	57	Não Habilitado
3	MONICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	57	Não Habilitado
4	MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	55	Não Habilitado
5	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	52	Não Habilitado
6	IAPONIRA SALES DE OLIVEIRA	52	Não Habilitado
7	IVANA MARIA MEDEIROS DE LIMA	51	Não Habilitado
8	VANESSA ALVES DE SOUZA	50	Não Habilitado
9	ELISANGELA MARCOS SEDLMAIER	50	Não Habilitado
10	YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR ALENCAR	49	Não Habilitado
11	JAMILTON COSTA PEREIRA	47	Não Habilitado
12	ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	47	Não Habilitado
13	EDSON JUNIOR FERREIRA STEFANI	46	Não Habilitado
14	RAPHAELA MACEÍO DA SILVA	45	Não Habilitado
15	MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA	44	Não Habilitado
16	BRUNO CHACON	44	Não Habilitado
17	BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	42	Não Habilitado
18	JULYANA DE LIRA FERNANDES	41	Não Habilitado
19	THAYSE ANDREZZA OLIVEIRA DO BU	41	Não Habilitado
20	EDUARDA EMANUELA SILVA DOS SANTOS	41	Não Habilitado
21	JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	40	Não Habilitado
22	THAÍS MARCULINO DA SILVA	39	Não Habilitado
23	MARIA APARECIDA ROSA DE ANDRADE ALIXANDRE	38	Não Habilitado
24	ISABELLE SENA GOMES	38	Não Habilitado
25	JOSE ALBERTO DE CASTRO	38	Não Habilitado
26	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	38	Não Habilitado
27	ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	37	Não Habilitado
28	FILIFE MENDES CAVALCANTI LEITE	37	Não Habilitado
29	NARJARA BÁRBARA XAVIER SILVA	37	Não Habilitado
30	ISABELA ASSIS GUEDES	36	Não Habilitado
31	MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	36	Não Habilitado



32	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	36	Não Habilitado
33	ERIKA EPAMINONDAS DE SOUSA	35	Não Habilitado
34	RAQUEL DE NEGREIROS MOREIRA SILVA	35	Não Habilitado
35	JOZENEI SILVA PEREIRA	34	Não Habilitado
36	THAYANA PRISCILA DOMINGOS DA SILVA	34	Não Habilitado
37	EVELINE DE OLIVEIRA BARROS	34	Não Habilitado
38	ELÓISA HELENA SILVA	34	Não Habilitado
39	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	33	Não Habilitado
40	ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	32	Não Habilitado
41	LISANDRA FERREIRA DE SOUZA	30	Não Habilitado
42	LÍLIA DOS ANJOS AFONSO	30	Não Habilitado
43	IZABELLY SOARES DE MORAIS	29	Não Habilitado
44	NAIARA COELHO	29	Não Habilitado
45	GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	29	Não Habilitado
46	ANDREIA LOURENÇO DA SILVA	28	Não Habilitado
47	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	25	Não Habilitado
48	GEANNE LIMA BATISTA	23	Não Habilitado
49	SILVANO FIDELIS DE LIRA	23	Não Habilitado
50	RHARON MAIA GUEDES	22	Não Habilitado
51	AMANDA CRISTINA PACIFICO	22	Não Habilitado
52	THALYNE KEILA MENEZES DA COSTA	22	Não Habilitado
53	MAYARA DOS SANTOS SILVA	21	Não Habilitado
54	LAUANA DA CONCEIÇÃO CABRAL SOUTO	21	Não Habilitado
55	VIRGÍNIA MAIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	20	Não Habilitado
56	KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	20	Não Habilitado
57	LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI	20	Não Habilitado
58	MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS	20	Não Habilitado
59	MARIA JANAINA SILVA DOS SANTOS	19	Não Habilitado
60	KAROLYNE COSTA (SANTANA COSTA)	19	Não Habilitado
61	OSLAN COSTA RIBEIRO	16	Não Habilitado
62	KAMILLA MAIA BARRETO GUEDES	15	Não Habilitado
63	HELEN DE SOUSAS SILVA WAQAS	15	Não Habilitado
64	POLIANO BARBOSA ARAUJO	15	Não Habilitado
65	GABRIELA NOGUEIRA	15	Não Habilitado
66	JONAS GONZAGA DA COSTA JUNIOR	15	Não Habilitado
67	BEATRIZ CHUECO	15	Não Habilitado
68	ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA	15	Não Habilitado
69	LUANA ESTRELA DINIZ LOPES	15	Não Habilitado
70	DANILO MARANHÃO DE FARIAS SANTANA	15	Não Habilitado
71	WILLAMS GOMES DE SOUZA	13	Não Habilitado
72	JOSÉ ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	13	Não Habilitado
73	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	12	Não Habilitado
74	GÉSSICA CLAUDINO VALENTIM	12	Não Habilitado
75	LAÍS VELOSO CAVALCANTE	11	Não Habilitado
76	SILVANILLA KARLLA TAVARES ROCHA	11	Não Habilitado
77	ODAIR DE MORAES JUNIOR	10	Não Habilitado
78	MARIANA SILVA BEZERRA	10	Não Habilitado
79	KALINNY KELLY MARQUES DE SOUSA	9,0	Não Habilitado
80	THIAGO DA SILVA MORAIS	9,0	Não Habilitado
81	JOANNA RAYELLE PEREIRA DE LIMA	8,0	Não Habilitado
82	AMANDA CONCEIÇÃO REINALDO MARTINS BARBOSA	7,0	Não Habilitado
83	KYLNARA SILVA DANTAS	7,0	Não Habilitado
84	JOSIVAN SOARES FERREIRA	7,0	Não Habilitado
85	MARIA DE FATIMA AMORIM	7,0	Não Habilitado
86	LÚCIA DE FÁTIMA ANACLETO PEREIRA MENDES.	5,0	Não Habilitado
87	VANESSA MOURA DOS SANTOS	5,0	Não Habilitado
88	SARAH ISMÊNIA DANTAS COSTA CORDEIRO	5,0	Não Habilitado
89	ERBERSON EVANGELISTA VIEIRA	5,0	Não Habilitado
90	JAQUELINE ALBUQUERQUE (JAQUELINE PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE VÍDERES)	5,0	Não Habilitado
91	EDIVALDO CARMO SOUSA JÚNIOR	5,0	Não Habilitado
92	BRUNO VINELLI NUNES DE OLIVEIRA ARAUJO	5,0	Não Habilitado
93	EUDISMAR GUEDES	5,0	Não Habilitado
94	MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA	5,0	Não Habilitado
95	LUYZ PAULO TARGINO SATURNINO	5,0	Não Habilitado
96	NATANY SOUSA DE LIRA ANACLETO	5,0	Não Habilitado
97	LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO	4,0	Não Habilitado
98	KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	2,0	Não Habilitado

9. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 6.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: ELABORAÇÃO DE QUESTÕES E CORREÇÃO

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALINE CARDOSO CARLOS	Não Habilitado
2	ANDRÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	Não Habilitado
3	ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Não Habilitado
4	BIANCA JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Não Habilitado
5	BRUNO BARROS CAMELO	Não Habilitado
6	BRUNO CHACON	Não Habilitado

7	CARMEM BETTY BATISTA DA SILVA	Não Habilitado
8	CLÉRISTON SILVA DOS ANJOS	Não Habilitado
9	DANILO BARBOSA DE ARRUDA	Não Habilitado
10	EDUARDO HENRIQUE	Não Habilitado
11	EDUARDO NEVES ROCHA DE BRITO	Não Habilitado
12	ELÓISA HELENA SILVA	Não Habilitado
13	EMILSON FERREIRA GARCIA JUNIOR	Não Habilitado
14	FÁBIO MARQUES BEZERRA	Não Habilitado
15	FABRIZIO BARBOSA FARIAS	Não Habilitado
16	FELIPE DE QUEIROZ CHAVES	Não Habilitado
17	FILIPE MENDES CAVALCANTI LEITE	Não Habilitado
18	FLAVIANO DOS SANTOS MARQUES	Não Habilitado
19	HALLITA AMORIM CEZAR FERNANDES E AVELAR	Não Habilitado
20	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	Não Habilitado
21	JÉSSICA LACERDA DE OLIVEIRA	Não Habilitado
22	JESSIKA LOPES FIGUEIREDO PEREIRA BATISTA	Não Habilitado
23	JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	Não Habilitado
24	JOSE ALBERTO DE CASTRO	Não Habilitado
25	KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	Não Habilitado
26	KALIANE DA SILVA GOMES	Não Habilitado
27	KAMYLLA DA SILVA BEZERRA	Não Habilitado
28	LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI	Não Habilitado
29	LÍLIA DOS ANJOS AFONSO	Não Habilitado
30	LUZIA ABILIO DA SILVA	Não Habilitado
31	MÁRCIA MARIA DE SOUZA	Não Habilitado
32	MARIA DE FATIMA AMORIM	Não Habilitado
33	MARIA ISABEL BATISTA DE ALMEIDA PEREIRA	Não Habilitado
34	MARIA SANDRA ACIOLE MARTINS	Não Habilitado
35	MAYARA CECILE	Não Habilitado
36	MICHAEL AUGUSTO SOUZA DE LIMA	Não Habilitado
37	OSLAN COSTA RIBEIRO	Não Habilitado
38	PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	Não Habilitado
39	RENATA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Não Habilitado
40	RHALLEYBERG JAYCKSON FORMIGA DE MOURA	Não Habilitado
41	RHARON MAIA GUEDES	Não Habilitado
42	SILVANILLA KARLLA TAVARES ROCHA	Não Habilitado
43	THIAGO DEIGLIS DE LIMA RUFINO	Não Habilitado
44	THIAGO GUILHERME CALIXTO	Não Habilitado
45	WANDERBEG CORREIA DE ARAUJO	Não Habilitado
46	YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR ALENCAR	Não Habilitado

10. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 6.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: REVISÃO LINGUÍSTICA

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Não Habilitado
2	BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Não Habilitado
3	CYNTHIA ISRAELLY BARBALHO DIONÍSIO SOARES	Não Habilitado
4	FRANCISCO BARROS BARBOSA BARBOSA	Não Habilitado
5	ISABELA ASSIS GUEDES	Não Habilitado
6	IVSON BORGES DE SOUSA	Não Habilitado
7	MÁRCIA ELISABETH DEMENTSHUK	Não Habilitado
8	PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	Não Habilitado
9	TATIANE NUNES RIBEIRO DE SOUSA	Não Habilitado



10	WEDFABIO FINIZOLA COSTA	Não Habilitado
----	-------------------------	----------------

11. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 6.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: BANCA DE DESEMPENHO

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	ALINE CARDOSO CARLOS	Não Habilitado
2	ALISSON DE LIMA BRITO	Não Habilitado
3	ANTONIO DE LIMA COSTA	Não Habilitado
4	BRUNO CHACON	Não Habilitado
5	CLAUDIA BENE BATISTA DA SILVA	Não Habilitado
6	DIEGO BULÇÃO VISCO	Não Habilitado
7	EDSON JUNIOR FERREIRA STEFANI	Não Habilitado
8	ELIANE CRISTINA GOMES MINÁ	Não Habilitado
9	ELIZABETH SILVA CUNHA ALVES	Não Habilitado
10	FELIPE DE QUEIROZ CHAVES	Não Habilitado
11	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Não Habilitado
12	JULIANNA REGINA DE SALES FELIPE LIMA	Não Habilitado
13	KAMILA MAIA BARRETO GUEDES	Não Habilitado
14	KEYLLA HERCULANO DAMIÃO CAVALCANTE	Não Habilitado
15	LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO	Não Habilitado
16	LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ	Não Habilitado
17	LEONARDO SANTOS DA SILVA	Não Habilitado
18	LÚCIA DE FÁTIMA ANACLETO PEREIRA MENDES.	Não Habilitado
19	MARCELA PAULINO MOREIRA DA SILVA	Não Habilitado
20	MARIA LUÍZA COELHO CAVALCANTI	Não Habilitado
21	MAYARA DOS SANTOS SILVA	Não Habilitado
22	MILENA LIMA	Não Habilitado
23	MONICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	Não Habilitado
24	PATRÍCIA CÂNDIDO DA CRUZ SILVA	Não Habilitado
25	RAPHAELA MACEIÓ DA SILVA	Não Habilitado
26	RENAN JAMARY GUIMARÃES PIMENTEL	Não Habilitado
27	SERGIO GONÇALVES NÓBREGA	Não Habilitado
28	THIAGO COSTA FERREIRA	Não Habilitado
29	VALDO FERNANDES CAVALCANTE	Não Habilitado
30	ZAIRA VERISSIMO DE AGUIAR	Não Habilitado

12. Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com o subitem 6.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MINISTRAR EM EVENTOS

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	AMANDA COSTA NASCIMENTO RIQUE	Não Habilitado
2	ANA MARIA VICENTEDA SILVA	Não Habilitado
3	ANDREZZA MINÁ BARBOSA	Não Habilitado
4	ARIANE ALVES DA SILVA	Não Habilitado
5	ARTUNHO ARAÚJO (DE ARAÚJO FARIAS)	Não Habilitado
6	AUREA SANDRA ILDEFONSO DE ALCANTARA	Não Habilitado
7	BRUNA REGINA DOS SANTOS SILVA	Não Habilitado
8	BRUNO CEZAR SANTOS DA SILVA	Não Habilitado
9	CAROLINA DE SOUSA SANTOS	Não Habilitado

10	CAROLINE LOUISE DINIZ PEREIRA	Não Habilitado
11	DIANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	Não Habilitado
12	EDÍLIA FELIX DA SILVA FARIAS	Não Habilitado
13	FABIO RODRIGO ARAUJO PEREIRA	Não Habilitado
14	FELIPE DE QUEIROZ CHAVES	Não Habilitado
15	FLÁVIA KARINA VIEIRA DA SILVA	Não Habilitado
16	GISELE MARQUES ALBUQUERQUE	Não Habilitado
17	HALLITA AMORIM CEZAR FERNANDES E AVELAR	Não Habilitado
18	HELLOSMAN DE OLIVEIRA SILVA	Não Habilitado
19	ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Não Habilitado
20	ISAAC NEWTON	Não Habilitado
21	IVSON BORGES DE SOUSA	Não Habilitado
22	JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	Não Habilitado
23	JORDÊNIA ADELAIDE DE ALMEIDA	Não Habilitado
24	JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	Não Habilitado
25	JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA	Não Habilitado
26	JULIANA MAIA TAVARES	Não Habilitado
27	JULIANNA REGINA DE SALES FELIPE LIMA	Não Habilitado
28	MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DA SILVA	Não Habilitado
29	MARIA JOZIENE DA SILVA SOUZA	Não Habilitado
30	NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	Não Habilitado
31	OVIDIO TAVARES DE MORAES NETO	Não Habilitado
32	PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	Não Habilitado
33	PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	Não Habilitado
34	PAULO CELSON DOS SANTOS	Não Habilitado
35	RAFAEL PEREIRA MARTINS	Não Habilitado
36	RAQUEL MOURA	Não Habilitado
37	REGINA COELI ARAÚJO TRINDADE NEGREIROS	Não Habilitado
38	RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	Não Habilitado
39	SANZIA MARCIA PESSOA	Não Habilitado
40	SILVANIA JERÔNIMO DA SILVA	Não Habilitado
41	SWIANE TAVARES GONÇALVES	Não Habilitado

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – PRESIDENTE

Maria Do Socorro Vasconcelos Rocha - ESPEP

Camila Silva Coutinho - ESPEP

Ivanira Silva Pontes – ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2021/SEAD/SEDH/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; de Estado da Administração; da Escola de Público do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **Retificação do subitem 4.7 letra “e” e do subitem 5.3.4** do Edital Nº 023/2021/SEAD/SEDH/ESPEP (publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.367 do dia 15 de maio de 2021), do Processo Seletivo Simplificado, a contratação temporária de 08 (oito) profissionais na função de multiplicadores (as) para prestar serviço, por excepcional interesse público, junto ao Programa “Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz”, no âmbito da Gerência Executiva de Proteção Social Básica, na Secretaria de



Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, conforme abaixo subscreeve:

1 – Retificar o subitem 4.7 letra “e”, de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

1.7 Documentos de Títulos (enviados com frente e verso):

e) Serão aceitos para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

1. Instituições Públicas:

Declaração e/ou certidão expedida, assinada e carimbada pelo Gestor Público imediato de Recursos Humanos.

Contrato de Prestação de Serviços, desde que conste o período de validade e a comprovação do exercício integral do referido período no contrato. Neste caso, é imprescindível uma declaração comprovando o exercício integral do período contratual.

2. Empresas Privadas:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do (a) trabalhador (a) e a página de contrato com a função, início e término do exercício e registro do empregador.

LEIA-SE:

1.7 Documentos de Títulos (enviados com frente e verso):

e) Experiência profissional com atuação nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, em Empresa Privada e/ou Instituição Pública, com no mínimo seis (06) meses de efetivo exercício, de acordo com os seguintes documentos:

1. Instituições Públicas:

Declaração e/ou certidão expedida, assinada e carimbada pelo Chefe de RH e Gestor Público da pasta. Contrato de Prestação de Serviços, desde que conste o período de validade e a comprovação do exercício integral do referido tempo no contrato. Neste caso, é imprescindível uma declaração comprovando o exercício integral do contrato.

2. Empresas Privadas:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do (a) trabalhador (a) e a página de contrato com a função, início e término do exercício e registro do empregador.

2 – Retificar o subitem 5.3.4, de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

DOCUMENTOS DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão/ Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de Doutorado nas áreas constantes no subitem 1.9 em instituição reconhecida pelo MEC. (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição).	0,45	0,45
2	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão / Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de Mestrado nas áreas constantes no subitem 1.9, em instituição reconhecida pelo MEC (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição)	0,30	0,30
3	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão / Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360h/aula , nas áreas constantes no subitem 1.9, em instituição reconhecida pelo MEC. (até 02 especializações) . (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição)	0,15	0,30
4	Certificados ou Declaração de Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, com carga horária mínima de 50 horas. (até 04 certificados) , devidamente datados e assinados pelo representante legal da instituição.	0,05	0,20
5	Estágio Extracurricular nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social com período mínimo de 06 (seis) meses de exercício. (até 03 semestres) .	0,25	0,75
6	Declaração de participação em Projeto de Extensão nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, com carga horária expressa e no mínimo de 180 horas. (até 02 projetos distintos) .	0,25	0,50
7	Serão aceitos para comprovação de experiência profissional conforme descrição subitem 4.7 letra “e”.	0,50	2,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

LEIA-SE:

DOCUMENTOS DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão/ Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de Doutorado nas áreas constantes no subitem 1.9 em instituição reconhecida pelo MEC. (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição).	0,45	0,45
2	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão / Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de Mestrado nas áreas constantes no subitem 1.9, em instituição reconhecida pelo MEC (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição)	0,30	0,30
3	Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão / Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360h/aula , nas áreas constantes no subitem 1.9, em instituição reconhecida pelo MEC. (até 02 especializações) . (devidamente datado e assinado pelo representante legal da instituição)	0,15	0,30
4	Certificados ou Declaração de Cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, com carga horária mínima de 40 horas. (até 04 certificados) , devidamente datados e assinados pelo representante legal da instituição.	0,05	0,20

5	Estágio Extracurricular nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social com período mínimo de 06 (seis) meses de exercício. (até 03 semestres) .	0,25	0,75
6	Declaração de participação em Projeto de Extensão nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Saúde, Educação ou Assistência Social, com carga horária expressa e no mínimo de 180 horas. (até 02 projetos distintos) .	0,25	0,50
7	Serão aceitos para comprovação de experiência profissional conforme descrição subitem 4.7 letra “e”, com no mínimo 6 meses de experiência comprovada.	0,50	2,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

3 - Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital N° 023/SEAD/SEDH/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.367, na data de 15 de maio de 2021, páginas n° 09 - 12.

João Pessoa, 17 de maio de 2021.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Maria do Socorro Rocha de Vasconcelos - ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Guilhardo César Gomes de Almeida – ESPEP

Gilmara Andréa de Oliveira – SEDH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO ÀS PROFISSIONAIS DOS CARGOS EM VACANCIA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 09/2019/SEAD/SEDH PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano tornam público a CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 objetivando o preenchimento de vagas para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/ SEDH, estabelecidos por meio da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

A Formação será realizada no dia **24 de maio de 2021, das 9h às 17h**, através da Plataforma Google Meet, com link de acesso encaminhado privativamente a cada profissional.

POLO DE ATUAÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	BARRA DE SANTA ROSA	COORDENADORA
CAMILA LUIZA SOUZA DA SILVA	LUCENA	PSICÓLOGA
HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA	ALAGOINHA	ASSISTENTE SOCIAL
JAIDETE DE OLIVEIRA CORREIA	ASSUNÇÃO	COORDENADORA
JOSEANE GOMES DE LIMA	LUCENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSE DULCENILDA DA SILVA	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL 002/2021
PEIEX-PB (APEX-Brasil/FAPESQ-PB)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos (Apex-Brasil) através do convênio Apex-Brasil/FAPESQ-PB n° 11-02/2021, que tem por objeto a implantação de um Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) no Estado da Paraíba, torna público retificação do presente Edital n° 003/2021, em seu item 4. ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA e inclusão do item 5.4.4, os quais orientam a inclusão dos documentos comprobatórios em único arquivo pdf juntamente com o Curriculum Vitae.



Retificação da data de Realização das Entrevistas, no item 4 (ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO – CRONOGRAMA):

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	03/05/2021
Prazo para impugnação do edital (chamada pública)	05/05/2021
Prazo para respostas à impugnação do edital (chamada pública)	10/05/2021
Data limite para inscrição on line pelo SIGFapesq	21/05/2021
Divulgação do resultado preliminar do julgamento das etapas: I. Enquadramento e II. Análise Curricular e adequação de perfil.	28/05/2021
Prazo para interposição de recursos quanto às etapas: I. Enquadramento e II. Análise Curricular e adequação de perfil.	01/06/2021
Prazo para resposta à interposição de recursos quanto às etapas: I. Enquadramento e II. Análise Curricular e adequação de perfil, e convocação para entrevista.	07/06/2021
Divulgação do resultado final do julgamento das etapas: I. Enquadramento e II. Análise Curricular e adequação de perfil, e convocação para entrevistas.	07/06/2021
Realização das Entrevistas	De 14 a 18/06/2021
Divulgação do resultado preliminar do julgamento da etapa: entrevista	21/06/2021
Prazo para interposição de recursos quanto a etapa: entrevista.	23/06/2021
Prazo para resposta à interposição de recursos quanto a etapa: entrevista.	28/06/2021
Resultado final homologado	28/06/2021

Inclusão do Item 5.4.4, os quais orientam a inclusão dos documentos comprobatórios em único arquivo pdf juntamente com o Curriculum Vitae.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES

Inclusão do Item 5.4.4:

5.4.4. Os documentos de comprovação (item 5.3, “a”, “b” e “c”) devem ser anexados junto ao *Curriculum Vitae*, em único arquivo pdf, não devendo ultrapassar 4MB.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 14 de maio de 2021.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2021 – SEECT/FAPESQ/PB EDITAL DE APOIO A PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DOCUMENTAL COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DO PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, FUNDADOR DO ENSINO COMUNITÁRIO NO BRASIL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ-PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, tornam público retificações ao Edital de Apoio a Produção de Curta Metragem Documental comemorativo do Centenário do Professor Felipe Tiago Gomes, que contribuirá no âmbito do Projeto de Lei 2.435/2021 - Ano Felipe Tiago Gomes, instituída pela Assembleia Legislativa da Paraíba, objetivando ações de produções audiovisuais de curta metragem acerca da vida e obra do professor paraibano Felipe Tiago Gomes, que disseminou a criação das instituições de Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) que visavam garantir o acesso ao ensino e educação aos milhares de jovens com condições sociais desfavoráveis.

Item 3.1, LINHA 1 - PROFISSIONAL (Critérios de Elegibilidade)

Onde se lê:

3.1 LINHA 1: PROFISSIONAL – O profissional deve comprovar experiência profissional de no mínimo 5 (cinco) anos na elaboração e produção de conteúdo publicitários, documentais, jornalísticos e artísticos, o que inclui roteiro, fotografia, iluminação, sonorização e finalização. O profissional selecionado será responsável pela criação de um Curta Metragem Documental e desenvolvimento de oficinas (mentorias) junto as equipes aprovadas na linha 2.

Leia-se:

3.1 LINHA 1: PROFISSIONAL – O profissional deve comprovar experiência profissional nos últimos 5 (cinco) anos na elaboração e produção de conteúdo publicitários, documentais, jornalísticos e artísticos, o que inclui roteiro, fotografia, iluminação, sonorização e finalização. O profissional selecionado nesta linha será responsável pela criação de um Curta Metragem Documental e desenvolvimento de oficinas remotas (mentorias) junto às equipes aprovadas na LINHA 2, com duração de 2 (duas) horas, totalizando 10 (dez) oficinas, pelo período de 5 (cinco) meses, na formulação e execução do Curta Metragem, nessa categoria.

Item 3.2.4 (Critérios de Elegibilidade)

Onde se lê:

3.2.4 O(s) professor(es) Tutor(es) deverão pertencer ao quadro efetivo da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

Leia-se:

3.2.4 O(s) professor(es) Tutor(es) deverão estar em efetivo exercício de suas funções da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

Item 5.1.2.2 (Recursos)

Onde se lê:

5.1.2.2 2º Melhor Produção – Será concedido um troféu para a Escola, medalhas, certificado e auxílio financeiro na modalidade bolsa no valor de R\$1.000,00 (hum milreais), para o (a) professor(a) Tutor(a) e uma mensalidade de bolsa para os estudantes da equipe no valor no valor de R\$ 600,00 (seiscentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Leia-se:

5.1.2.2 2º Melhor Produção – Será concedido um troféu para a Escola, medalhas, certificado e auxílio financeiro na modalidade bolsa no valor de R\$1.000,00 (hum milreais), para o (a) professor(a) Tutor(a) e uma mensalidade de bolsa para cada um dos estudantes da equipe no valor no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Item 5.1.2.3 (Recursos)

Onde se lê:

5.1.2.3 3º Melhor Produção Será concedido um troféu para a Escola, medalhas, certificado e auxílio financeiro na modalidade bolsa no valor de R\$1.000,00 (hum milreais), para o (a) professor(a) Tutor(a) e uma mensalidade de bolsa para os estudantes da equipe no valor no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Leia-se:

5.1.2.3 3º Melhor Produção Será concedido um troféu para a Escola, medalhas, certificado e auxílio financeiro na modalidade bolsa no valor de R\$1.000,00 (hum milreais), para o (a) professor(a) Tutor(a) e uma mensalidade de bolsa para cada um dos estudantes da equipe no valor no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Anexo II (MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM – MAIOR DE 18 ANOS)

Onde se lê:

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, município de _____/Estado: _____, responsável pelo menor _____, AUTORIZO à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) e à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT a utilizar, sem ônus, a imagem e a participação do(da) referido(a) estudante em face da produção fílmica a ser produzida por meio do Edital de Apoio a Produção de Curta-Metragem Documental Comemorativa do Centenário do Professor Felipe Tiago Gomes, Fundador do Ensino Comunitário no Brasil. O presente instrumento compreende a utilização no todo ou em parte da imagem do(da) estudante, nesta produção, bem como a sua divulgação em emissoras de televisão afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua programação ao Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes videofonográficos, sem limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela Internet, CD ROM, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação, redes sociais, unidades escolares, centros comunitários e assemelhados, e ainda, em por quaisquer outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e difusão audiovisual. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 via de igual teor e forma.

Leia-se:

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, município de _____/Estado: _____, responsável pelo menor _____, AUTORIZO à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) e à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT a utilizar, sem ônus, a minha imagem e participação em face da produção fílmica a ser produzida por meio do Edital de Apoio à Produção de Curta-Metragem Documental Comemorativa do Centenário do Professor Felipe Tiago Gomes, Fundador do Ensino Comunitário no Brasil. O presente instrumento compreende a utilização no todo ou em parte da minha imagem, nesta produção, bem como a sua divulgação em emissoras de televisão afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua programação ao Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes videofonográficos, sem limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela Internet, CD ROM, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação, redes sociais, unidades escolares, centros comunitários e assemelhados, e ainda, em por quaisquer outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e difusão audiovisual. A

presenteautorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 via de igual teor e forma.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 14 de maio de 2021.

ROBERTO GERMANO COSTA

Presidente da FAPESQ